



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0004061-24

MATRÍCULA

4061

Data: 13/03/2013

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma **CASA** denominada de Casa "B" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil germinada de nº 5139, localizada na Av. Marina Ferreira de Almeida, neste Município, com uma área construída de 53,14m2, segue as medidas e confrontações: **AO LESTE, (frente), 12,00m, com a Avenida Marina Ferreira de Almeida; AO OESTE, (fundos), 12,00m, com o lote 15; AO NORTE, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 13; e AO SUL, (lado direito), 23,50m, com o lote 11; perfazendo uma área de 282,00m2. //**

PROPRIETÁRIO (A) (S) - DIEGO ALVES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF/MF 007.701.383-22; residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 250, Meireles, Fortaleza - CE. //

REGISTRO ANTERIOR - R.01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.314 deste Ofício Imobiliário. //

R. 01/4061 - REGISTRO - Prenotado em 13/03/2013 sob o nº 4120. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 08 de março de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à **ANTONIO IVANILDO SANTOS DA COSTA, brasileiro, motorista, CPF/MF nº 006.205.603-47, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **FRANCISCA WLADIA XAVIER SANTOS DA COSTA**, brasileira, do **lar**, CPF/MF, nº 023.707.023-54, residentes e domiciliados na Rua Japi, nº 463, Casa 10, Serrinha, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recurso da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$ 0,00; Recurso concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto R\$ 16.104,00; Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 58.896,00. HORIZONTE, 13 de março de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //****

R. 02/4061 - REGISTRO - Prenotado em 13/03/2013 sob o nº 4120. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários **ANTONIO IVANILDO SANTOS DA COSTA e FRANCISCA WLADIA XAVIER SANTOS DA COSTA, já qualificados ALIENARAM em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0004061-24

Ficha: 2

MATRÍCULA: 4061

encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Na ocasião foi informado pela Sra. Luciene, que declarou ser vizinha do imóvel no endereço citado, afirmando ainda que os destinatários não são conhecidos no endereço objeto da diligência.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20200529000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 161,22 - FERMOJU: R\$ 13,55 - Selos: R\$ 32,62 - FAADEP: R\$ 8,05 - FRMMP: R\$ 8,05 - ISS: R\$ 8,05. Selos Aplicados: AAL074254-F9V9, AAL074255-H2V9 - Tipo 4; AAL213478-L5K9 - Tipo 12; AAL032059-L3R9 - Tipo 1. HORIZONTE, 28 de fevereiro de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/4061 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/06/2022 sob o n° 20080. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.667 do Provimento n° 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 18/03/2024 passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acima qualificada no R.02/4.061, onde os devedores ANTONIO IVANILDO SANTOS DA COSTA e FRANCISCA WLADIA XAVIER SANTOS DA COSTA, não foram notificados por se encontrarem em local ignorado incerto ou inacessível, conforme diligências realizadas em 02/04/2024 às 15h:38min, 04/04/2024 às 15h:13min, 05/04/2024 às 15h:32min e 02/05/2024 às 11h:35min, na qual a destinatária encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível; assim promovendo-se a intimação por EDITAL, publicado eletronicamente nos dias 11/10/2024, 14/10/2024 e 15/10/2024, na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, tendo decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora nesta serventia na data de 06/11/2024. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220623000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: ABL648843-G9F9, ABL648844-J3F9 - Tipo 4; ABL843002-J9M9 - Tipo 12; ABL745291-L2F9, ABL745292-E4F9, ABL745293-G6F9 - Tipo 1. HORIZONTE, 24 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/4061 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/03/2025 sob o n° 29400. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento n° 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 12/03/2025, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI n° 2025000311 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/02/2025, devidamente recolhido em 27/02/2025, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o n° 6225655, avaliada em R\$ 91.153,03, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R.02/4.061, considerando que os devedores/fiduciários: ANTONIO IVANILDO SANTOS DA COSTA e FRANCISCA WLADIA XAVIER SANTOS DA COSTA, qualificados no R.01/4.061, não



PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004061-24
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 4061

purgaram a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.0296064-6, datado de datado de 08 de março de 2.013. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250321000067 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.780,69 - FERMOJU: R\$ 148,56 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 139,05 - FRMMP: R\$ 139,05 - Selos Aplicados: ABL899259-H9N9 - Tipo 13; ABL648861-F8F9, ABL648845-M6F9 - Tipo 4. HORIZONTE, 24 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 4061, datada de 13/03/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ///////////////

HORIZONTE/CE, 24 de março de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
4061, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 24 de março de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABL899259-H9N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jucej.br/portal
CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABL648861-F8F9
ABL648845-M6F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jucej.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K7SCA-J6FWX-Q4HSR-CDD3V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K7SCA-J6FWX-Q4HSR-CDD3V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>